



Id:10EF348C7AE522E2

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: CONCEITO ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 49.419.789/0001-09 Nº DO CONTRATO: 01.3001/2025. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) FONTE: 500. ASSINATURA: 30/01/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Id:07384E41EC1F21C5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0102/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E A EMPRESA L A ROCHA ME CNPJ: 24.654.879/0001-53.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA- PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.581/0001-85, com sede administrativa na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande-PI, centro, neste ato representado pelo secretário(a) Antônio Deiristo Ramos Farias, neste ato, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L A ROCHA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.654.879/0001-53, sediada na : R PRINCIPAL, S/N, BAIRRO: SÃO JOSÉ MUNICÍPIO: TUTÓIA-MA, neste ato representada pelo Sr. LIDIO AGUIAR ROCHA, portador do CPF: 274.704.153-00, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão nº 010/2023, que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do dia 03 de FEVEREIRO de 2025, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de fevereiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 30 de janeiro de 2025

Antônio Deiristo Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Responsável legal da CONTRATANTE

LIDIO AGUIAR ROCHA
L A ROCHA ME
CNPJ: 24.654.879/0001-53
Responsável legal da CONTRATADA

Id:13B5BF7D35F92068



Extrato de Contrato

Contrato nº/data	053/2025 de 02 de janeiro de 2025
Objeto	O contratado exercerá atividades concernentes de agente administrativo prestando serviços na Clínica de Fisioterapia do Hospital.
Valor /mensal	R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito).
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe - PI, inscrita no CNPJ nº 10.539.832/0001-34, representado neste ato pelo Senhor Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à quadra 14 casa nº 15 - A, Centro, Guadalupe - PI, inscrito no CPF nº 923.663.923-20, denominada CONTRATANTE.
Contratado(a)/CPF nº	Núbia Barbosa de Sousa, CPF nº 387.005.903-63.

Id:05D508C98E951EE5



PRFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

Guadalupe 14 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 002/2025/ SEMED-PI

NOMEIA A COMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2025, PARA COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

A dirigente municipal de educação de Guadalupe, Jocilene Lima Miranda, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão participação no processo seletivo de coordenador municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, destinado ao provimento de cargo de coordenador municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

PRESIDENTE: FRANCISCA MARIA MOUSINHO BRASILEIRO DA SILVA; CPF - ***751423**

MEMBRO: REJANE SANTOS FERREIRA LOPES; CPF - ***092013**.

MEMBRO: SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS; CPF - ***242803**.

Art. 2º. A COMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 01/2025, deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela A COMISSÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 01/2025, serão considerados de relevância à Secretaria Municipal de Educação de Guadalupe, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. A comissão terá por função avaliar os candidatos na segunda fase do processo seletivo, avaliando as entrevistas e fornecendo uma nota quantitativa, que irá variar de 0 a 100 pontos.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Jocilene Lima Miranda, Dirigente municipal de educação de Guadalupe.

Guadalupe, 14 de fevereiro de 2025.